SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS.

INDICAÇÃO

Temos visto, nas últimas semanas, um aumento expressivo nos casos de dengue na Baixada Santista. Segundo reportagem do g1, o número de infectados aumentou em 454%, só no mês de janeiro, em relação ao mesmo período no ano passado.

Ainda segundo notícias do portal G1, até o começo de março, a região já registrava um número de 2.420 casos de dengue. Praia Grande possui 118 casos confirmados e 1 morte.

O Observatório de Saúde na Infância da Fiocruz/Unifase traz ainda a informação de que, em 2024, esta doença tem atingido com maior gravidade crianças de até 5 anos de idade, além de um aumento geral em jovens com até 14 anos. Neste sentido, além dos esforços que nosso município já realiza para controlar o surto, torna-se necessário que o Poder Público cuide ainda mais de nossas crianças e adolescentes.

Iniciativas semelhantes estão sendo realizadas em outros locais. Em São João Batista – SC, por exemplo, houve a disponibilização de repelentes nas escolas municipais. Já em outros municípios, e até no Governo do Estado de São Paulo, foram aprovadas as distribuições desse produto para outros grupos de risco.

Desta forma, **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que determine à **Secretaria competente,** avaliar a possibilidade de distribuição de repelentes de mosquito nas Escolas Públicas de Praia Grande, como uma alternativa adicional de segurança e saúde.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de março de 2024.

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
6PEJD37F QED5CY6Z YXQWFIZ4 33NWUPYN

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.